

EDITAL n. 344/2024

IV MOSTRA FOTOGRÁFICA TOPOGRAFIA DA SAÚDE COLETIVA

Dispõe sobre a abertura de inscrição para a **IV Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva da UNESC.**

1 DO OBJETO

1.1 O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) comunica a abertura das inscrições para a IV Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva.

1.2 A curadoria dessa mostra fotográfica fica sob responsabilidade da profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta e prof. Dr. Jacks Soratto.

2 DO OBJETIVO

2.1 Incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem artística na saúde alusiva aos 30 anos de implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF) a partir dos eixos temáticos:

- a) Olhares sobre a gestão em saúde nas equipes de Saúde da Família;
- b) Integralidade do cuidado em equipes de Saúde da Família;
- c) Vivências dos trabalhadores ou usuários nas equipes de Saúde da Família.

3 DOS FORMATOS DAS FOTOS

3.1 As imagens inscritas poderão ser coloridas ou preto e branco em alta resolução (Full HD), e deverão ser enviadas em formato digital [JPEG].

3.2 Poderão ser utilizados qualquer tipo de equipamento fotográfico.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A Mostra é direcionada a brasileiros e estrangeiros maiores de 18 anos.

4.2 As fotografias devem ser autorais [realizadas pelo autor];

4.3 Serão imediatamente desclassificadas desta seleção as fotografias que forem enviadas e contenham material pornográfico ou eticamente inadequado; fotografias resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes; fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais; fotografias que demonstrarem qualquer tipo de **discriminação** por conta de religião, política, raça, cor, sexo, gênero, nacionalidade ou origem étnica.

4.4 Os participantes serão excluídos automaticamente desta seleção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental de acordo com os dispositivos legais vigentes.

4.5 É de inteira responsabilidade do participante a defesa de eventual direito contra-acusação de plágio ou imitação da fotografia apresentada nesta seleção.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

5.1 As inscrições e submissões para compor a IV Mostra Fotográfica serão gratuitas.

5.2 O prazo de inscrição é até 09/09/2024.

5.2 Para que se efetive a inscrição, os participantes deverão:

- a) Baixar o arquivo/layout clicando no link: [modelo](#)
- b) Inserir a foto como imagem e preencher todas as informações solicitadas no arquivo modelo, como nome, título e e;
- c) Salvar o arquivo modelo como *Apresentação do power point*;
- d) Acessar o link <https://forms.gle/v3uEWX7sTMtmTgAW6>;
- e) Preencher as informações referente aos dados pessoais;
- f) Inserir o arquivo modelo;
- g) Aceitar o termo de autorização para uso da fotografia;
- h) Caso a fotografia apareça face de pessoas que seja possível identifica-la, é necessário a assinatura e envio do [termo de uso de imagem](#) (ANEXO A)

5.3 Cada participante poderá se inscrever uma única vez. Caso o participante se inscreva mais de uma vez ou insira mais de uma imagem para concorrência, será automaticamente desclassificado.

5.4 A divulgação das inscrições homologadas serão realizadas até 11/09/2024 no site do PPGSCol UNESC, disponível no site: <http://www.unesc.net/ppgscol>

5.5 O prazo para interposição de recurso é até dia 13/09/2024 no email: ppgscol@unesc.net

6 DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A comissão avaliadora será composta por uma banca formada por dois professores do PPGSCol e um representante externo ao PPGSCol, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Serão considerados os seguintes critérios:

- a) qualidade da fotografia [foco, luminosidade, enquadramento];
- b) coerência entre a fotografia e o eixo temático proposto;
- c) coerência do título com o eixo temático;

7.2 A pontuação máxima obtida em decorrência da soma dos 4 critérios será 100 pontos;

7.3 Cada critério será avaliado individualmente pelos integrantes da banca em uma escala de 0 a 25 pontos, sendo 0 para muito abaixo da média, 5 abaixo da média, 10 na média, 15 acima da média, 20 muito acima da média, 25 excelente;

7.4 Em caso de empate serão selecionadas as fotos que tipificarem uma maior representação ao eixo temático e conseqüentemente ao campo da Saúde Coletiva;

7.5 A decisão da comissão avaliadora será unânime, não havendo possibilidade de recurso.

8 DA DIVULGAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS

8.1 Serão selecionadas até trinta [30] fotos para composição da IV Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva;

8.2 Ao se inscrever no presente Edital, o candidato concorda com a divulgação gratuita do seu nome e da respectiva foto em todos os meios de comunicação da UNESC, bem como, na IV Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva, nada tendo a reclamar a respeito de direitos de imagem e de direitos autorais;

8.2 A divulgação dos autores e fotos selecionadas será realizada até dia 29/10/2024 no site do PPGSCol UNESC, disponível no site: <http://www.unesc.net/ppgscol>

8.3 O prazo para interposição de recurso do resultado final é até dia 31/10/2024 no email: ppgscol@unesc.net

9 DO RECONHECIMENTO AS FOTOS SELECIONADAS

9.1 Não haverá remuneração financeira ou prêmio em dinheiro para os participantes da 4ª Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva.

9.2 As fotografias selecionadas serão expostas em galeria virtual ou física, amplamente divulgadas nas redes sociais e site do PPGSCol/UNESC.

9.3 Todos os participantes que tiveram suas fotografias selecionadas receberão uma declaração de participação emitida pelo PPGSCol.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos autores nos créditos das fotografias na Mostra Fotográfica e/ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizados.

Criciúma, 26 de julho de 2024.

Prof^a. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX

Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof.^a Dra. Lisiane Tuon

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – PPGSCol

ANEXO A – Termo de Autorização de Uso de Imagem

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF. sob nº _____, AUTORIZO a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.661.074/0001-04, com sede na Av. Universitária nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, a usar minha imagem na divulgação irrestrita na IV MOSTRA FOTOGRAFICA TOPOGRAFIA DA SAÚDE COLETIVA. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (redes sociais, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídia em web, canais de youtube, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, e assino a presente autorização.

Criciúma, __ de __ de 2024.

Assinatura

Nome:

Telefone:

e-mail: